



CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E  
RENDA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

**Local:** Sala da Secretária Municipal do Trabalho, Emprego e Renda - SMTER

**Data:** 14/10/2013

**Horário:** 15h30

**Ata n.º 03/2013**

1 Aos quatorze dias do mês de outubro de dois mil e treze, na Sala da Secretária Municipal do Trabalho,  
2 Emprego e Renda - SMTER, realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Trabalho,  
3 Emprego e Renda. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: **Conselheiros Titulares CMTER:**  
4 Walmy Alves da Silva (Trabalhadores), José Roque Neto (Governo), Nanci Skau Kemmer de Moraes  
5 (Governo) e Osvaldo de Souza Campos Júnior (Governo). **Conselheiros Suplentes:** Nelson Mayrink  
6 Giansante (Governo). **Justificaram a ausência:** Diego Mendes (Trabalhadores), Dirceu Quinelato  
7 (Trabalhadores), Suzana Lima Pita (Empregadores), Débora Flora Barbosa dos Santos (Governo), Valdir  
8 de Souza (Trabalhadores). **Registraram presença:** Lilian Azevedo Miranda (Sindicato Rural Patronal de  
9 Londrina). Após verificação do quórum, a reunião foi presidida pela presidente Kátia Marcos Gomes  
10 com os seguintes pontos de pauta: **1-Apreciação da Pauta; 2-Apreciação de Ata de Reunião –**  
11 **26/08/2013; 3-Eleição Complementar; 4-Relato da Comissão do Regimento Interno; 5-Relatório de**  
12 **despesas mensais; 6-Relatórios de produção do SINE; 7-Dados do CAGED (Cadastro Geral de**  
13 **Empregados e Desempregados); 8- Alteração do local das próximas reuniões ordinárias; 9-Informes.**  
14 **1-Apreciação da Pauta:** A pauta da reunião é aprovada, com supressão do ponto 4 e 7,  
15 respectivamente, referentes ao relato da Comissão do Regimento de Regimento Interno e aos dados  
16 do CAGED (Cadastro Geral de Empregados e Desempregados), bem como inclui-se o ponto 8,  
17 referente à alteração do local das próximas reuniões ordinárias do Conselho. **2-Apreciação de Ata de**  
18 **Reunião – 26/08/2013:** A ata de reunião é corrigida e aprovada. **3-Eleição Complementar:** Lilian  
19 Azevedo Miranda apresenta-se como representante do Sindicato Rural Patronal de Londrina, para  
20 compor este Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda, a qual é eleita, tendo em vista a  
21 ausência de outros candidatos. A Secretaria Executiva providenciará a publicação do resultado desta  
22 eleição, por meio de Decreto Legislativo. Em razão da existência de 2 cadeiras sem representação  
23 neste Conselho, será publicado novamente o edital de eleição complementar, com designação de  
24 novas datas para indicação de representantes. **5-Relatório de despesas mensais:** É apresentado aos  
25 conselheiros do Conselho o relatório mensal referente aos valores executados do Convênio Plurianual  
26 do Ministério do Trabalho. Será encaminhado aos conselheiros, via e-mail, o relatório que abrange  
27 informações da licitação, quanto aos pedidos e às atas em que a SMTER está inclusa. **6-Relatórios de**  
28 **produção do SINE:** É apresentado aos Conselheiros do CMTER o relatório de produção do SINE,  
29 relativo ao mês de setembro de 2013. Ressalta a Presidente Kátia a dificuldade para cumprimento da  
30 meta referente aos trabalhadores efetivamente colocados em empregos formais, tendo em vista o  
31 reduzido retorno pelas empresas acerca dos resultados do processo de seleção, bem como o extravio  
32 pelos trabalhadores das cartas de encaminhamento. Apresenta-se aos conselheiros a Carta de  
33 Encaminhamento que é entregue ao trabalhador quando atendido no SINE. Informa a presidente do  
34 Conselho que esta Carta de Encaminhamento deve ser devolvida para o SINE, com a devida  
35 justificativa da seleção, indicando um dos resultados constantes em referida carta. A presidente  
36 esclarece, ainda, que a devolução pode ser realizada para o e-mail do Setor de Captação de Vagas do



CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E  
RENDA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

37 SINE (centraldevagas.trabalho@londrina.pr.gov.br), pessoalmente no SINE ou por correio, visto que a  
38 carta já é selada. **8- Alteração do local das próximas reuniões ordinárias:** O conselheiro Padre Roque  
39 sugere que as próximas reuniões ordinárias deste Conselho sejam realizadas na sala de Reuniões da  
40 Câmara de Vereadores. Os conselheiros presentes concordam com a sugestão, sendo que a última  
41 reunião, a ser realizada no dia 16 de dezembro de 2013, ocorrerá na residência do Conselheiro Padre  
42 Roque, situada à Rua Maria de Oliveira Melo, n. 504, nesta cidade de Londrina; **9- Informes: 9.1-**  
43 **Seguro-defeso:** A presidente Kátia ratifica a informação divulgada na reunião ordinária, quanto ao  
44 início de habilitação de seguro-defeso no SINE de Londrina, Justifica que o SINE de Londrina não pode  
45 operar referido benefício, uma vez que não é habilitado para tanto. Salienta que, segundo orientação  
46 do Ministério do Trabalho e Emprego, a habilitação deste benefício somente é autorizada aos SINE's  
47 vinculados à Secretaria Estadual do Trabalho, Emprego e Economia Solidária – SETS, o que não é o  
48 caso do SINE de Londrina, visto que é um órgão municipalizado, bem como não está previsto no  
49 Convênio existente com o Ministério do Trabalho e Emprego, através da SMTER e Prefeitura de  
50 Londrina. A presidente assevera que a habilitação do seguro-defeso continuará a ser realizada pelos  
51 SINEs da região, como Ibiporã, Cambé e Rolândia, que possuem autorização. **9.2-Visita Técnica do**  
52 **Ministério do Trabalho e Emprego:** A presidente Kátia informa que Técnicos do Ministério do  
53 Trabalho e Emprego realizaram supervisão técnica no período de 16/09/2013 a 20/09/2013, com o  
54 objetivo de identificar e apontar soluções para as dificuldades apresentadas pela Secretaria Municipal  
55 do Trabalho, Emprego e Renda em relação às inconsistências e impropriedades, além de justificativas  
56 e correções na prestação de contas dos exercícios de 2007, 2008, 2009, 2010 e 2011 do Convênio  
57 MTE/SPPE/CODEFAT Nº 95/2007 – PLURIANUAL ÚNICO – SMTER/PR, quanto à devolução dos recursos  
58 do Convênio. Informa, a presidente, que as inconsistências encontradas em referida prestação de  
59 contas decorreram de equívocos na alocação dos recursos em conformidade com o Plano de Trabalho.  
60 Salienta, ainda, que houve redução significativa do valor a ser ressarcido pela SMTER, em razão desta  
61 visita técnica. Registra a presidente do CMTER que não foi possível concluir a análise financeira de  
62 todos os exercícios previstos, sendo concluídos apenas os exercícios de 2007, 2008 e 2009 e que a  
63 continuidade da supervisão, referente aos exercícios de 2010 e 2011, está prevista para o final do mês  
64 de outubro de 2013. A Nota Informativa Nº 2081/2013/CGCC/SPPE/TEM, referente à supervisão  
65 técnica, será encaminhada aos conselheiros, por e-mail. **9.3-Convênio do Pró-jovem de Londrina:** A  
66 presidente Kátia esclarece sobre o projeto Pró-Jovem, sobre o qual houve denúncia junto à Controladoria-Geral  
67 do Município de Londrina, referente a supostas irregularidades neste projeto. Assevera a presidente que o Pró-  
68 jovem foi realizado nos anos de 2011 e 2012, sendo que a CODEL era o órgão de gestão do SINE na época e,  
69 portanto, responsável pela prestação de contas deste projeto junto ao MTE. Esclarece, ainda, que a empresa  
70 Aldeia, de Santa Catarina, ganhou a licitação para execução do projeto, cujo objetivo era a qualificação  
71 profissional de 2 mil jovens e, ao final deste, a colocação de 75% destes jovens no mercado de trabalho.  
72 Ressalta a presidente que referida empresa não conseguiu concluir a meta do projeto, mas que a prestação de  
73 contas foi realizada pela CODEL e aguarda a avaliação do MTE, o que ainda não ocorreu em razão do projeto  
74 Pró-Jovem ter sido realizado em todo o país, devendo o MTE analisar a prestação de contas de todos. Nada  
75 mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a presente reunião e para constar, eu, Camila  
76 Sandoli Valegura, Secretária Executiva, lavrei a presente ata.